

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
LISTA DE RESULTADOS N.º 001/2015 – PROENS/DAES/CASE

PROGRAMA ESTUDANTE ATLETA
REFERENTE AO EDITAL N.º 004/2015 – PROENS/IFPR

1. DO PARECER

1.1 ASSIS CHATEAUBRIAND

PROJETO	COORDENADOR(A)	PARECER
HANDEBOL	FRANCIELE FERNANDES BALIERO	DEFERIDO COM CONDICIONALIDADES
TÊNIS DE MESA	JORGE LUIZ DE MENDONÇA ORTELLADO ALDERETE	DEFERIDO COM CONDICIONALIDADES

1.2 CASCAVEL

PROJETO	COORDENADOR(A)	PARECER
TÊNIS DE MESA	KLEBER AUGUSTO MICHALICHEM	DEFERIDO COM CONDICIONALIDADES
VÔLEI DE PRAIA	KLEBER AUGUSTO MICHALICHEM	DEFERIDO COM CONDICIONALIDADES

1.3 CORONEL VIVIDA

PROJETO	COORDENADOR(A)	PARECER
FUTSAL	VERA LÚCIA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DE AZAMBUJA	DEFERIDO COM CONDICIONALIDADES
VOLEIBOL	VERA LÚCIA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DE AZAMBUJA	DEFERIDO COM CONDICIONALIDADES
XADREZ	VERA LÚCIA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DE AZAMBUJA	DEFERIDO

1.4 CURITIBA

PROJETO	COORDENADOR(A)	PARECER
ATLETISMO	KIMBERLY METZKER ORO	DEFERIDO COM CONDICIONALIDADES
BASQUETEBOL	GUILHERME DA SILVA GASPAROTTO	DEFERIDO COM CONDICIONALIDADES
FUTSAL	EDSON LUIZ LINCZUK	DEFERIDO
HANDEBOL	KIMBERLY METZKER ORO	DEFERIDO
JUDÔ	DIÓRGENES ALVES	DEFERIDO COM CONDICIONALIDADES
TÊNIS DE MESA	RODRIGO TRAMUTOLO NAVARRO	DEFERIDO
VÔLEI DE QUADRA	KIMBERLY METZKER ORO	DEFERIDO COM CONDICIONALIDADES

1.5 FOZ DO IGUAÇU

PROJETO	COORDENADOR(A)	PARECER
BASQUETEBOL FEMININO	CAMILA CASTELLO BRANCO DE ALMEIDA PORTO	DEFERIDO COM CONDICIONALIDADES
FUTEBOL DE CAMPO	CAMILA CASTELLO BRANCO DE ALMEIDA PORTO	DEFERIDO COM CONDICIONALIDADES
FUTSAL MASCULINO	CAMILA CASTELLO BRANCO DE ALMEIDA PORTO	DEFERIDO COM CONDICIONALIDADES
HANDEBOL MASCULINO	CAMILA CASTELLO BRANCO DE ALMEIDA PORTO	DEFERIDO COM CONDICIONALIDADES
TENIS DE CAMPO MASCULINO	CAMILA CASTELLO BRANCO DE ALMEIDA PORTO	DEFERIDO
TÊNIS DE CAMPO FEMININO	CAMILA CASTELLO BRANCO DE ALMEIDA PORTO	DEFERIDO
TÊNIS DE MESA	CAMILA CASTELLO BRANCO DE ALMEIDA PORTO	DEFERIDO
TÊNIS DE MESA MASCULINO	CAMILA CASTELLO BRANCO DE ALMEIDA PORTO	DEFERIDO
VOLEI MASCULINO	CAMILA CASTELLO BRANCO DE ALMEIDA PORTO	DEFERIDO COM CONDICIONALIDADES
VOLEI FEMININO	CAMILA CASTELLO BRANCO DE ALMEIDA PORTO	DEFERIDO
XADREZ FEMININO	CAMILA CASTELLO BRANCO DE ALMEIDA PORTO	DEFERIDO COM CONDICIONALIDADES
XADREZ MASCULINO	CAMILA CASTELLO BRANCO DE ALMEIDA PORTO	DEFERIDO COM CONDICIONALIDADES

1.6 IRATI

PROJETO	COORDENADOR(A)	PARECER
ATLETISMO	OSMAR ANSBACH	DEFERIDO COM CONDICIONALIDADES
XADREZ MASCULINO E FEMININO	HUGO FEITOSA JURCA	DEFERIDO COM CONDICIONALIDADES

1.7 IVAIPORÃ

PROJETO	COORDENADOR(A)	PARECER
FUTSAL FEMININO	MARCO ANTONIO LIMA RIZZO	DEFERIDO
FUTSAL MASCULINO	MARCO ANTONIO LIMA RIZZO	DEFERIDO
HANDEBOL FEMININO	MARCO ANTONIO LIMA RIZZO	DEFERIDO COM CONDICIONALIDADES
HANDEBOL MASCULINO	MARCO ANTONIO LIMA RIZZO	DEFERIDO COM CONDICIONALIDADES
VOLEI FEMININO	MARCO ANTONIO LIMA RIZZO	DEFERIDO COM CONDICIONALIDADES
XADREZ FEMININO	MARCO ANTONIO LIMA RIZZO	DEFERIDO COM CONDICIONALIDADES
XADREZ MASCULINO	MARCO ANTONIO LIMA RIZZO	DEFERIDO COM CONDICIONALIDADES

1.8 JACAREZINHO

PROJETO	COORDENADOR(A)	PARECER
ATLETISMO	WAGNER FERNANDES PINTO	DEFERIDO COM CONDICIONALIDADES
BASQUETEBOL	WAGNER FERNANDES PINTO	DEFERIDO COM CONDICIONALIDADES
SKATE	WAGNER FERNANDES PINTO	DEFERIDO COM CONDICIONALIDADES
TÊNIS DE MESA	WAGNER FERNANDES PINTO	DEFERIDO COM CONDICIONALIDADES
XADREZ	WAGNER FERNANDES PINTO	DEFERIDO COM CONDICIONALIDADES

1.9 LONDRINA

PROJETO	COORDENADOR(A)	PARECER
FUTSAL MASCULINO	WASHINGTON LUIZ DA COSTA	DEFERIDO COM CONDICIONALIDADES
TÊNIS DE MESA FEMININO 10	WASHINGTON LUIZ DA COSTA	DEFERIDO COM CONDICIONALIDADES

TÊNIS DE MESA MASCULINO	WASHINGTON LUIZ DA COSTA	DEFERIDO
VOLEIBOL FEMININO	WASHINGTON LUIZ DA COSTA	DEFERIDO
VOLEIBOL MASCULINO	WASHINGTON LUIZ DA COSTA	DEFERIDO COM CONDICIONALIDADES
XADREZ FEMININO	WASHINGTON LUIZ DA COSTA	DEFERIDO COM CONDICIONALIDADES
XADREZ MASCULINO	WASHINGTON LUIZ DA COSTA	DEFERIDO

1.10 PARANAGUÁ

PROJETO	COORDENADOR(A)	PARECER
TÊNIS DE MESA	ALINE TSCHOKE VIVAN	DEFERIDO COM CONDICIONALIDADES
XADREZ	ALINE TSCHOKE VIVAN	DEFERIDO COM CONDICIONALIDADES

1.11 PARANAÍ

PROJETO	COORDENADOR(A)	PARECER
ATLETISMO	APARECIDA BERNARDETE GAION	DEFERIDO
XADREZ	EDILSON BRUNO ROMANINI	DEFERIDO

1.12 PITANGA

PROJETO	COORDENADOR(A)	PARECER
FUTSAL MASCULINO	MARCO ANTONIO LIMA RIZZO	DEFERIDO COM CONDICIONALIDADES
VOLEI FEMININO	MARCO ANTONIO LIMA RIZZO	DEFERIDO COM CONDICIONALIDADES

1.13 TELÊMACO BORBA

PROJETO	COORDENADOR(A)	PARECER
HANDEBOL MASCULINO	MARIANA CIMINELLI MARANHO	DEFERIDO COM CONDICIONALIDADES
TÊNIS DE MESA	MARIANA CIMINELLI MARANHO	DEFERIDO COM CONDICIONALIDADES
VÔLEI DE PRAIA	MARIANA CIMINELLI MARANHO	DEFERIDO COM CONDICIONALIDADES
VÔLEI DE QUADRA	MARIANA CIMINELLI MARANHO	DEFERIDO COM CONDICIONALIDADES

1.14 UMUARAMA

PROJETO	COORDENADOR(A)	PARECER
FUTSAL FEMININO	NELMA LOPES ARAÚJO	DEFERIDO COM CONDICIONALIDADES
HANDEBOL MASCULINO	NELMA LOPES ARAÚJO	DEFERIDO COM CONDICIONALIDADES
TÊNIS DE MESA MASCULINO	NELMA LOPES ARAÚJO	DEFERIDO COM CONDICIONALIDADES
XADREZ FEMININO	NELMA LOPES ARAÚJO	DEFERIDO
XADREZ MASCULINO	NELMA LOPES ARAÚJO	DEFERIDO

2. DO RESULTADO

2.1 Os projetos com parecer deferido com condicionalidade deverão ser readequados, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, conforme as exigências feitas pelo(a) parecerista, sob pena do mesmo ser indeferido.

2.1.1 Durante este prazo, os coordenadores deverão encaminhar um email para daes@ifpr.edu.br, solicitando as orientações feitas pelo(a) parecerista.

2.1.2 Neste email, o coordenador deverá informar o câmpus, título do projeto e modalidade.

2.1.3 Em caso do não cumprimento dos itens anteriores o projeto será automaticamente indeferido.

2.2 O(s) coordenador(es) do(s) projeto(s), em diálogo com os Assistentes Sociais, deverão definir o quantitativo de bolsas para cada projeto, respeitado o limite estipulado para o Câmpus, previsto no anexo I.

2.3 A alocação dos estudantes bolsistas nos projetos deferidos será de acordo com a avaliação socioeconômica feita pelos(as) Assistentes Sociais dos respectivos câmpus do IFPR, dando prioridade aos estudantes que se encontram em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica, de acordo com os critérios de análise dos(as) Assistentes Sociais, e conforme a quantidade de bolsas disponibilizadas por câmpus, que consta na referida tabela.

2.4 Após a alocação dos estudantes nos respectivos projetos, o estudante e o coordenador do projeto aprovado deverão assinar, em comum acordo, o **Termo de Compromisso**, disponível no anexo II do presente Edital, e o mesmo deverá ser entregue até o dia 08 de maio junto à Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do Câmpus. Os projetos deverão ter início no mês de maio de 2015.

2.5 Para mais esclarecimentos, favor entrar em contato com a DAES pelo e-mail: daes@ifpr.edu.br.

Curitiba, 16 de abril de 2015.

Ezequiel Westphal
Pró-Reitor de Ensino
Instituto Federal do Paraná

*O original encontra-se assinado

ANEXO I

QUANTITATIVO DE BOLSAS POR CÂMPUS

Câmpus	Nº bolsas por Câmpus
Assis Chateaubriand	16
Barracão	0
Campo Largo	0
Capanema	0
Cascavel	6
Colombo	0
Coronel Vivida	6
Curitiba	27
Foz do Iguaçu	13
Goioerê	3
Irati	10
Ivaiporã	31
Jacarezinho	30
Jaguariaíva	0
Londrina	30
Palmas	0
Paranaguá	8
Paranavaí	8
Pinhais	0
Pitanga	0
Telemaco Borba	14
Umuarama	15
União das Vitórias	0

ANEXO II

**TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA ESTUDANTE ATLETA
Edital 004/2015 – PROENS**

O(A) estudante _____,
do curso _____ do _____ ano/período,
matriculado(a) sob o nº _____ neste Instituto Federal, na condição de bolsista, e o
servidor(a) _____, matriculado(a) sob o
SIAPE nº _____, lotado(a) no Câmpus _____, na condição
de coordenador do projeto _____:

Declaram estar cientes das diretrizes que regem o Programa Estudante/Atleta (PEA),
determinadas pelo Edital nº 004/2015 e comprometem-se a cumprir os requisitos necessários para a
permanência no Programa.

As atividades a serem desenvolvidas pelo estudante-atleta, de acordo com o projeto aprovado,
são: _____

Dados bancários do estudante para recebimento da bolsa:

BANCO DO BRASIL agência: _____ Número da Conta _____

CPF: _____

A inobservância dos requisitos estabelecidos no Edital nº 004/2015 implicará no cancelamento
da bolsa e demais sanções administrativas, com pena de restituição integral e imediata dos recursos,
de acordo com a legislação vigente.

Este termo vigorará até a data de conclusão do projeto aprovado, podendo ser rescindido a
qualquer momento por uma das partes, mediante comunicação prévia à Diretoria de Assuntos
Estudantis e Atividades Especiais, da Pró-Reitoria de Ensino do IFPR.

_____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Estudante

Assinatura e SIAPE do Coordenador